PROJETO DE LEI Nº 04-2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza a contratação emergencial para atuar na Secretaria de Assistência e Integração Social

O SENHOR MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

Encaminha para a Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente profissionais para atender os programas do Governo Federal, mantidos com recursos da Proteção Social Básica e outros que venham a ser criados na área da Assistência Social.

Paragrafo Único – A contratação se dará pelo período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, mediante processo seletivo simplificado.

Categoria Funcional	**Vagas**	**Habilitação/Atribuições**	**Carga Horária Semanal**	**Vencimento Básico Base Jan-17**
Coordenador CCA	01	Graduação em curso Superior. Coordenar atividades junto ao Centro da Criança e Adolescente e acompanhar o desempenho dos monitores e auxiliares.	Até 40 horas	R$ 2.022,26
Monitor de Atividades Artesanais	04	Nível Médio. Desenvolver atividades de artesanato e auxiliar os participantes dos programas sociais a desenvolver atividades de artesanato.	Até 40 horas	R$ 1.363,84
Monitor de Oficina de Recreação voltado para a Informática	01	Nível Médio. Desenvolver atividades de recreação com crianças e adolescentes, fazendo uso de computadores orientando o seu uso adequado.	Até 40 horas	R$ 1.363,84

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 1.823/15.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, 06 de janeiro de 2017.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 04, de 06 de janeiro de 2017

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adaptar os cargos a nova realidade do SUAS, pois houve uma readaptação na Classificação das Funções, passando atualmente os recursos a serem repassados pela Proteção Social Básica.

Atualmente são 08 (oito) cargos Criados, sendo 01 de Coordenador; 03 de Monitor de Artesanato; 01 Monitor de Educação Física; 02 Monitor de PCDs; 01 Monitor de Oficina de Recreação voltada para a informática e 01 monitor de linguagens.

Com o atual projeto passarão a ser 06 (seis) cargos, assim distribuídos: 01 Coordenador; 04 Monitor de Atividades Artesanais e 01 de Monitor de oficina de recreação voltada para informática.

Como visto estaremos diminuído dois cargos e adaptando a nova realidade dos Programas.

Certos de contarmos com o apoio desta Casa Legislativa na apreciação e aprovação do presente Projeto, nos colocamos à disposição para maiores informações.

Miguel Angelo Gasparetto

Prefeito Municipal